
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 11 DE MAIO DE 1998.

Aprova o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, exercício 1997.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do estado do Pará, alusivos ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE MAIO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.714, de 14/05/98.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.